



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 008/2020 Processo Administrativo nº: 061/2020** - Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Garrafas Térmicas de Capacidade de 1,8l, destinadas à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ao Conselho Tutelar, Cras, Unidades de Saúde da Família e Secretaria Municipal de Saúde.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Dispensas de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Processo Administrativo nº: 061/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Garrafas Térmicas de Capacidade de 1,8l, destinadas à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ao Conselho Tutelar, Cras, Unidades de Saúde da Família e Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II Contratada: Comercial de Ferragens São Luís. CNPJ: 15.931157/0001-08. Valor Estimado: R\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais). Unidade(s): 02.02.000 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento /Projeto/Atividade(s): 2005-Gerenciamento da Secretaria de Adm. e Planejamento / Elemento Despesa(s):3.9.0.30.00.00 Material de Consumo / Fonte: 00 /Unidade(s): 02.04.000 Secretaria Municipal de Saúde/ Projeto/Atividade(s): 2.021 Gerenciamento da Secretaria de Saúde /Elemento Despesa(s): 3.9.0.30.00.00 Material de Consumo /Fonte: 02/ Unidade(s): 02.06.000 Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social/ Projeto /Atividade(s): 08.243.005.2056- Gerenciamento do Conselho Tutelar/ Elemento Despesa(s): 3.9.0.30.00.00 Material de Consumo /Fonte: 00 Unidade(s): 02.06.000 Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social/ Projeto /Atividade(s): 08.244.005.2062. Gerenciamento do Programa CRAS/PAIF / Elemento Despesa(s): 3.9.0.30.00.00- Material de Consumo: Fonte: 29. Ratificado em: 11/02/2020. Antônio Miranda Silva Júnior - Prefeito Municipal.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.